



VERANÓPOLIS

---

## **Decreto Executivo Nº 6.870 - Medidas temporárias Coronavírus**

Categoria: Geral

Data de Publicação: 10 de maio de 2021

A Prefeitura de Veranópolis, divulga Decreto Executivo nº 6.870, de 10 de maio, que prorroga a vigência das medidas constantes no Decreto 6.867 até dia 16 de maio de 2021. Desta forma, até domingo, fica vedada a abertura de BARES para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas, todos os dias da semana, durante o horário compreendido entre 20h e às 5h. Assim como continua proibido a colocação transitória de mobiliário (mesas, cadeiras, ombrelones, guarda-sóis, toldos e congêneres) em passeios públicos por estabelecimentos comerciais. Decretos Municipais em anexo.

### **Anexos**

[http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11499/0oGVHJCg\\_DRkK-GolHO9LJMSt5mTeKa0.pdf](http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11499/0oGVHJCg_DRkK-GolHO9LJMSt5mTeKa0.pdf)

<http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11500/HbYs2eSY5kqAZzrwvMIRK8Ghw7wtZAxv.pdf>

[http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11501/q\\_\\_LwdRIbboINQIN-xUBtlw9mPH9o1ZH.pdf](http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11501/q__LwdRIbboINQIN-xUBtlw9mPH9o1ZH.pdf)